



quadro de servidores.

Outro fato favorável é que toda a unidade institucional fica alocada em um único imóvel, evitando alguns problemas de logística, comunicação, segurança e manutenção predial, vivenciados antes de 2019 quando a reitoria ficava alojada em dois imóveis distintos no centro de Petrolina.

A justificativa para contratação deste imóvel se dá devido o mesmo ser o atual prédio da reitoria, logo o local atende as necessidades institucionais e sua manutenção evitaria custos de mudança do mobiliário e instalações para outro imóvel, bem como os custos de realizar adaptações estruturais para comportar adequadamente os setores e servidores, atender as normas urbanísticas e técnicas normatizadas pela cidade de Petrolina, bem como receber o público externo.

Essa justificativa se ampara em avaliações da Diretoria Executiva, do Departamento de Obras e Engenharia, da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação do IFSertãoPE que atestam respectivamente que o imóvel atende às necessidades institucionais, que a estrutura física e elétrica do prédio está em perfeitas condições de atender às necessidades institucionais e estrutura lógica está em perfeitas condições de atender às necessidades institucionais (respectivos documentos anexados ao processo).

Declaro conhecimento dos apontamentos presentes no Parecer Técnico nº 01/2022 (anexo ao processo), emitido pela Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho, no tocante às necessidades de melhoria nas condições de segurança do trabalho presentes no atual imóvel da reitoria. A alta gestão do IFSertãoPE vem trabalhando para atender aos apontamentos, conforme declaração da Pró-reitoria de Orçamento e Administração, e vai continuar empregando esforços para realizar as adequações necessárias no menor tempo hábil possível. Portanto ratifico a opção de permanência no atual prédio da reitoria do IFSertãoPE localizado na Rua Aristarco Lopes, s/n, Esquina com a Rua Pacífico da Luz, Centro, no Município de Petrolina-PE, matrícula nº 42.738 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Petrolina-PE.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

01 de julho de 2022, visto que o contrato de locação de imóvel atual encerra em 30 de junho de 2022.

4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (*avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização*).

1. Elza Maria de Carvalho - 275504
2. Klemmerson Amariz Gomes - 1191344
3. Silvani Teonilia de Carvalho Cruz - 1036992

Petrolina, 28 de Março de 2022.



Alexandre Roberto de Souza Correia



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Serviço de Locação de Imóvel para a Reitoria do IFSertãoPE

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO Reitoria (PRODI)	
Responsável: Alexandre Roberto de Souza Correia	
Matrícula/SIAPE: 1190626	Email: alexandre.correia@ifsertao-pe.edu.br Telefone: 2101-2350
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</p> <p>A reitoria do IFSertãoPE não dispõe de prédio próprio para desempenho de suas atividades, deste fato decorre a necessidade de locação de um imóvel que proporcione um espaço único e adequado para acomodar todos os servidores lotados na Reitoria, como também aos visitantes de outras unidades e o público em geral, sendo de fundamental importância para o bom andamento de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.</p> <p>A presente contratação está alinhada ao Objetivo Estratégico 05 (O05) - Adequar a infraestrutura acadêmica, administrativa e tecnológica, presente no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023.</p>	
<p>2. Quantidade de serviço a ser contratada.</p> <p>Locação de Imóvel para o Espaço Administrativo da Reitoria, capaz de comportar sua estrutura organizacional bem como receber em condições adequadas o público externo.</p> <p>O imóvel em questão está situado no endereço Rua Aristarco Lopes, 240, Esquina com a Rua Pacífico da Luz, Centro, no Município de Petrolina-PE, matrícula nº 42.738 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Petrolina-PE, sendo utilizado como prédio da reitoria do IFSertãoPE desde 2019.</p> <p>O imóvel fica localizado no centro da cidade, o que facilita o acesso da sociedade aos serviços ofertados pela reitoria. Há no local estacionamento de veículos para atender as necessidades do público-alvo, bem como dos veículos institucionais, inclusive aqueles em trânsito (da Reitoria e dos Campi); e que o imóvel conta com rampas, garantindo a acessibilidade a todos os cômodos dos seus três pavimentos (térreo, primeiro e segundo pavimento).</p> <p>Visto que a reitoria possui aproximadamente 140 servidores lotados (dados da Plataforma Nilo Peçanha 2022, ano base 2021), considerando a Orientação Normativa MPOG ON 02 (24/06/2016) que regulamenta o acréscimo em até 20% para estagiários, acrescendo em igual número o quantitativo de terceirizados, podemos considerar uma população de 200 pessoas. Conforme o Art. 3º do Decreto Nº 7.689, de 2/mar/2012, na locação de imóvel deverá ser observada a área média de até 9m² de área útil para o trabalho individual de cada pessoal; O imóvel possui uma área construída de pouco mais de 2.800 m², o que representaria aproximadamente 14m² por pessoa, atendendo as exigências mencionadas com uma margem de segurança de 55%, o que garante a possibilidade de expansão do</p>	